



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Tomada de Preço: 005/2021

Data Abertura: 29/06/2021

Horário: 09:00 hs

Horário abertura: 09h20min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA.

PREÂMBULO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, às 09:20 horas, reuniu-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua José Quirino Lima, Centro, nesta cidade de Piatã, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Jader Luiz Azevedo da Palma e demais membros Srs. Denizailson Almeida e Wilde Soares, designados pelo Decreto Nº 028/2021 de 07/01/2021 e demais presentes, para receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e as propostas de preços referente a Tomada de Preço nº 005/2021, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, publicado no Diário Oficial do Município de Piatã, na edição nº 1404, do dia 08/06/2021 e no dia 09/06/2021 no seguintes veículos: Diário Oficial da União, edição nº 106, e no Jornal Tribuna da Bahia, com realização prevista para as 09:00hs do dia 29/06/2021, a ser julgado conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006, e demais normas legais aplicáveis, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na construção de Postos de Saúde, neste Município de Piatã, Estado da Bahia, em conformidade com o edital de Tomada de Preços nº 005/2021.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão o senhor Presidente informou aos presentes que a empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 10.276.902/0001-09, havia protocolado o “ENVELOPE A - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” e o “ENVELOPE B - DOCUMENTOS PARA PROPOSTA DE PREÇOS”. Dando continuidade, procedeu-se com o credenciamento dos **licitantes presentes**, onde foram recebidos os documentos de credenciamento e o “ENVELOPE A - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” e o “ENVELOPE B - DOCUMENTOS PARA PROPOSTA DE PREÇOS”, das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	CRENCIAMENTO	OBS.
01	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº	CARLOS ROBERTO SILVA PINHO RG: 0939543010/SSP-BA	REPRESENTANTE	



	10.406.992/0001-05	CPF: 021.923.525-22		
02	R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 38.485.492/0001-25	APIO MAX RODRIGUES RAMOS, RG: 1006513051/SSP-BA CPF: 032.820.505-26	REPRESENTANTE	ME
03	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 27.469.108/0001-84	ANIVON DE OLIVEIRA CARNEIRO RG: 0966986750/SSP-BA CPF: 013.373.965-16	REPRESENTANTE	EPP
04	D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 28.869.898/0001-58	JOSÉ ROBERTO SOUZA E SILVA RG: 0841353441/SSP/BA CPF: 914.063.745-04	REPRESENTANTE	ME
05	LVT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 10.609.085/0001-63	JOSÉ PEREIRA DE LIMA RG: 0471763500/SSP/BA CPF: 492.838.805-44	SÓCIO	ME

LEGENDA: **ME** = MICROEMPRESA e **EPP** = EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Recebeu-se os documentos de credenciamento das empresas presentes. Totalizando **05 (cinco) empresas com representantes credenciados para o certame e 01 (uma) empresa com protocolo, portanto, 06 (seis) empresas participantes**, conferidas as páginas os documentos foram vistados pela Comissão e disponibilizados para vistos e análise dos licitantes. Franqueada a palavra quanto à documentação de credenciamento, não houve manifestação.

HABILITAÇÃO

Estando credenciados os presentes foram abertos os envelopes "ENVELOPE A - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" das empresas participantes do certame. Abertos os envelopes os documentos foram vistados pela Comissão e conferidas as numerações das páginas dos documentos das Empresas: CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 10.276.902/0001-09, contendo 93 (noventa e três) páginas; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, contendo 87 (oitenta e sete) páginas; R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 38.485.492/0001-25, contendo 57 (cinquenta e sete) páginas; SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 27.469.108/0001-84, contendo 89 (oitenta e nove) páginas; D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 28.869.898/0001-58, contendo 160 (cento e sessenta) páginas e LVT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 10.609.085/0001-63, contendo 170 (cento e setenta) páginas, incluindo as páginas 88A, 88B e 88C que foram numeradas pelo representante da empresa após conferência da documentação



pela Comissão. Em seguida os documentos foram colocados à disposição dos licitantes para que também visstassem. Diante do adiantado do horário a sessão foi suspensa para o almoço, com retorno previsto para às 14:00 horas, ficando os documentos de habilitação vistados pela Comissão e licitantes presentes e os ENVELOPES B - DOCUMENTOS PARA PROPOSTA DE PREÇOS” apresentados e acolhidos à guarda da Comissão. Retomado os trabalhos as 14h00min (quatorze horas) mais uma vez os documentos foram disponibilizados aos licitantes para análise, devolvidos os documentos à Comissão, a palavra foi franqueada quanto a documentação de habilitação e foi dito pelo representante da empresa R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI que a autorização do responsável técnico exigida no **item 18.4, alínea “d” do edital** da empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI estar em desacordo com o **item 18.1.1 do edital**, uma vez que foi apresentada em cópia simples, a empresa também deixou de apresentar a declaração de visita técnica conforme solicitado no **item 18.4, alínea “f.5” do edital**; Continuando a palavra franqueada foi dito pelo representante da empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, que faz dele as palavras do representante da empresa R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI no que se refere à documentação de habilitação da empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; Prosseguindo com a franquia da palavra o representante da empresa D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA disse que a empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou a declaração do responsável técnico em cópia simples e salvo engano deixou de apresentar a declaração de dispensa de visita técnica. Prosseguindo os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação identificou que a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, deixou de apresentar os currículos dos profissionais Tatiana Alves Cardoso e Tauane da Silva Costa, exigida no **item 18.4, alínea “d” do edital**, apresentou **declaração** da Engenheira Civil Tatiane Alves Cardoso **sem a devida assinatura** (exigida no **item 18.4, alínea “d” do edital**) e apresentou a declaração de visita técnica, sem a assinatura do responsável técnico da empresa, descumprindo ao **item 18.4, alínea “f.5” do edital**. A Comissão Permanente de Licitação identificou também que a empresa LVT CONSTRUTORA EIRELI, apresentou a declaração de visita técnica, sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, descumprindo ao **item 18.4, alínea “f.5” do edital**. Analisando os questionamentos e ponderações decidiu a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus membros pela **INABILITAÇÃO** das empresas: 1) CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter apresentado a autorização do responsável técnico (página 72 da documentação), em cópia simples, descumprindo ao **item 18.4, alínea “d”** e por ter apresentado a declaração de visita técnica, sem a assinatura do responsável técnico da empresa, descumprindo ao **item 18.4, alínea “f.5” do edital**; 2) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, por deixar de apresentar os currículos dos profissionais Tatiana Alves Cardoso e Tauane da Silva Costa, por apresentar a **declaração**



da Engenheira Civil Tatiane Alves Cardoso **sem a devida assinatura**, descumprindo ao **item 18.4, alínea “d” do edital** e por apresentar a declaração de visita técnica (página 77 da documentação), sem a assinatura do responsável técnico da empresa, descumprindo ao **item 18.4, alínea “f.5” do edital**; 3) LVT CONSTRUTORA EIRELI, por ter descumprido ao **item 18.4, alínea “f.5” do edital**, vez que apresentou a declaração de visita técnica, sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa e decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, pela **HABILITAÇÃO** das empresas: R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 38.485.492/0001-25; SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 27.469.108/0001-84 e D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº 28.869.898/0001-58, **por ter atendido as condições do edital**. A palavra foi franqueada quanto a HABILITAÇÃO e ninguém se manifestou. Aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos as empresas presentes renunciaram ao prazo para manifestar recursos, razão pela qual decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, pelo prosseguimento do certame, com a abertura dos ENVELOPES B – contendo as PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes habilitadas e constatou-se que a empresa R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 1.558.755,54 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apresentou uma proposta de preços individual por cada unidade no valor de R\$ 225.845,93 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) que multiplicado pelo número de unidades previstas no edital, ou seja, por 06 (seis) totaliza o valor global de R\$ 1.355.075,58 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 1.576.515,44 (Hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Após análise e vistos por todos os presentes, a palavra foi franqueada quanto as propostas de preços e foi dito pelo representante da empresa R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI que a carta proposta e planilhas apresentadas pela empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, estar completamente divergente do solicitado neste processo licitatório, apresenta preço global de R\$ 225.845,93 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) em desacordo com o item 20.5 do edital. A mesma empresa apresentou apenas uma planilha orçamentária que deveria ser 06 (seis) pois são 06 (seis) obras conforme solicitado no item 20.5.1 do edital. A composição de custos não confere com a planilha orçamentária, o seu responsável técnico não assinou nenhuma planilha. A empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA não cumpriu os itens 20.5 e 20.5.1 do edital, bem como apresentou sua proposta de preços e planilhas com vários erros não sendo nem possível



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116


saber o valor real de sua proposta sendo motivo de desclassificação conforme itens 21.2.1, 21.2.2, 21.2.3 e 21.2.6 do edital. Continuando com a palavra franqueada o representante da empresa D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS disse que a empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA apresentou 02 (duas) tabelas de encargos sociais dificultando a análise da aplicação dos encargos sociais na composição de preços, apresentou divergências nos preços da composição com a planilha orçamentária. Continuando a palavra franqueada foi admitido pelo representante da empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA que as alegações das empresas são pertinentes. Em razão do exposto a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu por suspender a sessão para análise das propostas de preços das empresas R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, informando aos presentes que a decisão será levada ao conhecimento público através do Diário Oficial do Município de Piatã. Em tempo registre-se que os ENVELOPES B – contendo as PROPOSTA DE PREÇOS das empresas CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI e LVT CONSTRUTORA EIRELI (INABILITADAS NO CERTAME) foram devolvidos aos prepostos presentes na sessão pública. E para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e todos os presentes.

Piatã(BA), 29 de Junho de 2021.


Jader Luiz Azevedo da Palma
Presidente



Denizarilson Almeida
Membro

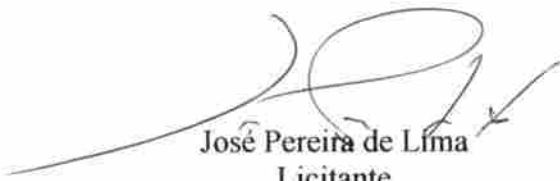

Wilde Soares
Membro


Carlos Roberto Silva Pinho
Licitante


Ápio Max Rodrigues Ramos
Licitante


Anivon de Oliveira Carneiro
Licitante


José Roberto Souza e Silva
Licitante


José Pereira de Lima
Licitante